

**PORTARIA N.º 042/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, resolve;

**CONSIDERANDO** O Ofício Circular N.º 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão COREN-AL N.º 027/2019, datada de 01 de abril de 2019; baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** a deliberação da 498ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 27 de março de 2019;

**Art. 1º** - Ficam Designados a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20 de março de 2020, com a finalidade de participar do Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, que ocorrerá na Universidade de Brasília - UNB, os Empregados Públicos Efetivos abaixo relacionados.

- **Fernando Costa Campos** – Agente Administrativo/ Chefe do setor Financeiro
- **Thalita Sales Viana do Nascimento** – Enfermeira Fiscal

**Art. 2º**- Os empregados públicos referidos no Art. 1º, farão jus apenas à percepção de 4 (quatro) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017 e Decisão COREN/AL n.º. 027/2019

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2020.

Renné Cosmo da Costa  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário